



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 61/2024
De 26 de dezembro de 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal S.M.A referente aos fatos expostos no ofício OF/SME/262/2024 e seus anexos, da Secretaria Municipal de Educação, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, e no decreto 4535/24 de 03 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no ofício SME 262/2024, e seus anexos, da Secretaria Municipal de Educação, que narra, dentre outros fatos, que, em suma, a servidora S.M.A teria puxado uma criança pelo braço e arremessado um dicionário em direção a outro aluno; além de proferir ofensas verbais aos alunos, chamando-os de burros, “encapetados” e dizendo que eles “deveriam estudar na APAE”, e que também informa que a servidora não estaria gerenciando adequadamente os conflitos em sala de aula, e que o desempenho dos seus alunos diminuiu;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora S.M.A com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar relacionada a “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “desídia no desempenho das respectivas funções”, “ato de indisciplina ou de insubordinação” e “ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem” infringindo

os artigos 482, alínea “b”, “e”, “h” e “j” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), referente aos atos e fatos que constam no ofício SME 262/2024, e seus anexos, além de outros fatos conexos com o principal. Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais **Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 111/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 111/2024 foi adjudicado à(s) empresa (s): Francisco de Assis Pedroso os itens 1 e 2 no valor total de R\$ 542.770,00; Tinpavi Indústria e Comercio de Tintas Ltda os itens 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 102.000,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2024, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal (solo) de trânsito, com fornecimento de todo material, mão de obra mecanizada e manual, com aplicação de microesfera refletiva, com todos os insumos, equipamentos, mobilização e desmobilização de pessoal necessários para execução dos serviços. Batatais, 27.12.2024. Orion Francisco Marques Riul Junior - Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 116, de 23/12/2024, dispõe sobre férias a Fabrício Faria da Silva, de 06 a 25 de janeiro de 2025;

Portaria nº 117, de 23/12/2024, dispõe sobre férias a Fabiano Zacarias Pedro, de 06 a 25 de janeiro de 2025;

Portaria nº 118, de 23/12/2024, dispõe sobre férias a Fernanda Anguito Neves, de 06 a 20 de janeiro de 2025;

Adjudicação e Homologação

ANDRESA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 16/2024, que o objeto da mesma fica ADJUDICADO à empresa “MARLUCE SILVA RESENDE”, inscrita sob o CNPJ: 26.015.137/0001-03, objetivando contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas indicativas da fachada em aço inox, prismas, brasão legislativo e letreiros para os prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal de Batatais. HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Dispensa, protocolado sob o nº. 49052/2024.

Batatais/SP, dezembro de 2024.
Andresa da Silva Furini
Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Melo Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA